



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 3ª REGIÃO  
com jurisdição nos Estados do Ceará e Piauí  
CNPJ 05.368.709/0001-68

ATA DA 603ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE  
BIBLIOTECONOMIA – 3ª REGIÃO (CE/PI)  
CRB-3

**DATA:** 14 de setembro de 2021. **ABERTURA:** dezenove horas e trinta minutos. **LOCAL:** realizada através de programa de transmissão de videoconferência da empresa Google – **MEET**, devido à Pandemia de Covid-19 e conforme Art. 78 da resolução CFB nº 222/2020 e seguindo as orientações do DECRETO Nº 34.222, de 04 de setembro de 2021 sobre o isolamento social e outras providências, via aplicativo *Google Meet*, onde cada conselheiro em seu domicílio nas cidades do Ceará e do Piauí participaram por meio de acesso ao link: <https://meet.google.com/bds-nvtt-nyc>. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Júlio Duarte de Oliveira; Vice-Presidente: Patrícia Reinaldo Cavalcante; Diretora administrativa: Dayanne Albuquerque Araújo; Diretor Técnico: Gleydson Rodrigues Santos e Diretora Financeira: Maria Claudete Silva Barros. **PRESENCAS:** Alex dos Reis Saraiva; Cícero Antônio Gomes Silva; Denyse Maria Borges Paes; Felipe Alves de Lima Braga; Maria Creuza de Sales, Maria Isabel Moreira Leal; Marcos Antônio Mendonça; Sofia Oliveira Dantas Carvalho, Valdenir Braga Teixeira. **ABERTURA:** O Presidente abriu a sessão cumprimentando virtualmente os presentes e explicando aos Conselheiros sobre a Ordem do Dia. Em seguida comentou da Agenda do Presidente: **dia 26/08** – Reunião GT CRB-3 com a SEDUC-CE – Secretaria de Educação do Estado do Ceará - **dia 27/08** - Treinamento de fiscalização sobre a Resolução CFB 197/2018 com assessoria jurídica do CRB-3; **dia 01/09** – Participação no reunião plenária ordinária do sistema CFB/CRBs **EXPEDIENTE:** o presidente fez a leitura da ata anterior da reunião plenária 602ª, que após ser lida foi aprovada por unanimidade pelos presentes, sem ressalvas. O presidente apresentou as correspondências datadas entre os dias, 18 de agosto de 2021 a 14 de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 3ª REGIÃO**  
**com jurisdição nos Estados do Ceará e Piauí**  
**CNPJ 05.368.709/0001-68**

setembro de 2021 que foram lidas e comunicadas. **PAUTAS DA REUNIÃO:** A Diretora Administrativa ficou responsável de dividir e distribuir os processos administrativos de agosto a setembro de 2021, recebidos até a data da plenária de setembro, para os conselheiros que serão analisados e assinados, quando deferidos de forma virtual, por motivo da pandemia de Covid-19 e da Resolução CFB nº 222/2020. Foi apresentado e aprovado o balancete de julho de 2021, julgando a plenária seguir o parecer da Comissão da Tomada de Contas do CRB-3, para a aprovação dele. Ficou decidido pela plenária o aceite da convocação da bibliotecária *Denyse Maria Borges Paes - CRB-3/1233* (conselheira suplente) para substituir o cargo vago de Coordenador(a) da Comissão de Licitação do CRB-3 e membro da comissão de ética, se tornando conselheira efetiva. A plenária tomou conhecimento, no dia 01/09, da minuta da Resolução sobre os protocolos de biossegurança do Sistema CFB/CRBs podendo contribuir para melhoria da norma com sugestões enviadas até 06/09. A plenária do CRB-3 tomou conhecimento também da participação da Diretora Administrativa do CRB-3, na reunião virtual - no dia 09/09, às 10h, na plataforma ZOOM, para a reunião dos Diretores Administrativos do Sistema CFB/CRB, para discutir sobre a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades fim dos Conselhos de Fiscalização Profissional. A plenária debateu, ainda nesta reunião algumas informações e trechos da RESOLUÇÃO CFB nº 241, DE 21 DE JULHO DE 2021, que Regulamenta as reuniões e os julgamentos no Sistema CFB/CRB em ambiente virtual (videoconferência). Ficou decidido pela plenária após debate proceder para a aquisição de ar condicionado para a sede do CRB-3 em substituição a aparelho danificado, conforme laudo técnico seguindo processos adequados de licitação. Foi escolhido o menor preço de três orçamentos apresentados por empresas especializadas em venda de aparelhos de climatização de ambientes (ar condicionado) sendo a empresa escolhida Frigelar com a

Av. Santos Dumont, 1687 – Sala 207/208 – Aldeota - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.150-160

Fones: (85) 3224.3518 / 3087.6406

<http://www.crb3.org.br> / E-mail [crb3@crb3.org.br](mailto:crb3@crb3.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 3ª REGIÃO**  
**com jurisdição nos Estados do Ceará e Piauí**  
**CNPJ 05.368.709/0001-68**

aquisição de um (1) aparelho que tem o conjunto interno e externo, de 22 mil btus, no valor de até R\$ 3.267,05 sendo o menor preço apresentado até 14 de setembro. A Aquisição se dará em momento oportuno, quando houver aporte financeiro para realização da compra. A plenária recebeu e acolheu o pedido de férias da secretária administrativa do CRB-3, no período de 13 de setembro de 2021 a 12 de outubro de 2021. A plenária recebeu e acolheu o atestado médico da bibliotecária fiscal para o dia 01/09, apresentado à Diretora Administrativa do CRB-3 e ao Coordenador da Comissão de Fiscalização, arquivado o documento na secretaria administrativa do CRB-3. A plenária definiu o funcionário Elias Augusto Cartaxo, assessor administrativo, para responder com ajuda dos conselheiros e assessoria do CRB-3 os questionários online e impressos enviados pelo TCU – Tribunal de Contas da União, conforme Ofício 16-154/2021-TCU Secex Administração que trata de auditoria de 2020 com continuidade em 2021 para aprofundamento de auditoria operacional no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como nos Conselhos de Fiscalização Profissionais (CFP) com finalidade de analisar a sistemática adotada por essas últimas entidades na cobrança de inadimplentes. O plenário tomou conhecimento em 10/09 da minuta de Resolução CFB que dispõe sobre parâmetros a serem adotados para bibliotecas universitárias, podendo assim prestar suas considerações ao CFB, antes da publicação do texto final da resolução, contribuindo para melhoria da norma com envio de sugestões para escrita dos artigos. A plenária tomou conhecimento da ação declaratória de inexistência de débito com reparação de danos morais e pedido de tutela provisória de urgência contra o CRB-3, com entrada na justiça por uma bibliotecária em débito com o CRB-3, no qual tomou representação em nome do CRB-3, a Funcionária Silvia Helena Pinheiro Nunes, auxiliada pela assessoria jurídica do CRB-3, na audiência de Julgamento – dia 01/09/2021, na qual deu ganho de causa ao CRB-3, conforme provas apresentadas por este conselho que a bibliotecária

Av. Santos Dumont, 1687 – Sala 207/208 – Aldeota - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.150-160

Fones: (85) 3224.3518 / 3087.6406

<http://www.crb3.org.br> / E-mail [crb3@crb3.org.br](mailto:crb3@crb3.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 3ª REGIÃO**  
**com jurisdição nos Estados do Ceará e Piauí**  
**CNPJ 05.368.709/0001-68**

não havia solicitado cancelamento ao CRB-3. A plenária decidiu por comunicar ao CFB, o retorno das atividades de fiscalização no dia 16/08/2021, a fim de receber, conforme indicação o CFB, a liberação dos valores referentes ao PAFIS 2021, consoante retorno das atividades de fiscalização presencial, após vacinação da 2ª dose da bibliotecária-fiscal do CRB-3, que possui comorbidade. A plenária também decidiu por continuar os procedimentos de construção de fiscalização no município de Juazeiro do Norte, no Ceará e contra a Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC-CE para fiscalizar o exercício legal da profissão de bibliotecário, buscando fiscalizar pelo rito processual da resolução 197/2018 as bibliotecas escolares, das escolas públicas municipais ou estaduais que estão sem bibliotecário conforme a legislação federal expressas nas leis 4.084/62 e 12.244/10, e ainda sim, propor e criar relatórios e documentos para denúncia ao Ministério Público cabível, caso a realidade da fiscalização *in loco* gerar/produzir processos envolvendo pessoas leigas que serão encaminhados ao Ministério Público, e/ou autoridade policial competente, para as providências cabíveis, nos termos da Lei das Contravenções Penais e disposição do artigo 46 da Lei nº 9.674/1998. Ficou decidido que a Comissão de Fiscalização elaborasse com a ajuda dos demais conselheiros, funcionários, diretoria e assessoria do CRB-3 o projeto PAFIS 2021/2022, para envio ao CFB até o dia 30/09. Ficou a cargo da presidência e da Comissão de Fiscalização do CRB-3, com auxílio da assessoria jurídica do CRB-3 criar relatório para defesa contra o Processo Nº: 0800997-77.2021.4.05.8102 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL. Ficou definido pela plenária envio da bibliotecária-fiscal a região do Cariri para averiguar denúncias na cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, por meio do financiamento do projeto PAFIS 2020/2021, que dispões valores para fiscalização em cidades no interior da jurisdição do CRB-3, ampliando o processo de fiscalização para além das regiões metropolitanas. Ficou

Av. Santos Dumont, 1687 – Sala 207/208 – Aldeota - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.150-160

Fones: (85) 3224.3518 / 3087.6406

<http://www.crb3.org.br> / E-mail [crb3@crb3.org.br](mailto:crb3@crb3.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 3ª REGIÃO**  
**com jurisdição nos Estados do Ceará e Piauí**  
**CNPJ 05.368.709/0001-68**

decidido pela plenária a participação da vice-presidenta do CRB-3 para votação na eleição dos membros do CFB, em Brasília, a ocorrer em dezembro de 2021, ficando a cargo da vice-presidenta junto a secretaria administrativa verificar o orçamento e planejamento da viagem. Foi alertado pelo presidente a plenária o início dos preparativos à elaboração da proposta orçamentária 2022, do CRB-3, a ser entregue até 31 de outubro de 2021, ficando responsáveis todos os as Comissões permanentes, assessoria contábil, conselheiros e funcionários do CRB-3. Ficou decidido pela plenária que a Diretoria do CRB-3 faça a atualização das portarias e/ou correção de portaria 24/2018 e de concessão de diárias (portaria 04/2021), bem como a criação de portaria para arquivamento dos documentos da fiscalização do CRB-3. Foi determinado pela plenária o envio de ofício a SEDUC-CE pedindo explicações sobre cargos de bibliotecário, cargo de assistentes de biblioteconomia e descrição de suas funções e aconselhar, assim mais uma vez, a intenção do Governo do Estado do Ceará da possibilidade de realização de concurso para cargo de bibliotecário, pois o cargo de “bibliotecário” existe na SEDUC-CE, que diminui a justificativa de não contratar profissionais via concurso público com o argumento apresentando pela SEDUC-CE que o cargo não existia, omitindo a informação ao CRB-3 em GT, do qual participa, e que desta forma a lei complementar 173/2020, apresentada como óbice poderia ser obedecida, sem prejudicar a administração estadual, no intuito da realização de concurso para sanar a defasagem gritante da falta de profissional em todas as bibliotecas escolares estaduais mantidas pela secretaria e ainda, que a plenária questionasse a SEDUC – CE sobre o projeto - XXIV – Ler o Mundo Lendo Livros – que deve criar bibliotecas em todas as escolas públicas estaduais e/ou ampliar e atualizar acervos já existentes, com a criação de programas de incentivo à leitura, administrados por equipes constituídas de professores e alunos, sem citar bibliotecários. Foi indicado pelo presidente do CRB-3 que os conselheiros começassem a confecção do Relatório Anual de

Av. Santos Dumont, 1687 – Sala 207/208 – Aldeota - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.150-160

Fones: (85) 3224.3518 / 3087.6406

<http://www.crb3.org.br> / E-mail [crb3@crb3.org.br](mailto:crb3@crb3.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 3ª REGIÃO**  
**com jurisdição nos Estados do Ceará e Piauí**  
**CNPJ 05.368.709/0001-68**

Gestão 2021 sendo os Responsável(eis): diretoria, funcionários do CRB-3, assessorias e todos os coordenadores de comissão. Ficou decidido que a Comissão de Divulgação e Valorização Profissional (Comissão de Comunicação do CRB-3): deve manter o sítio online do CRB-3 atualizado funcionando, verificar o funcionamento do portal da transparência do CRB-3, manter atualizado as notícias sobre fiscalização, serviços e atendimento do CRB-3, nas redes sociais, na internet; criar campanha de divulgação da Resolução CFB no 238, de 22 de junho de 2021, que dispõe sobre a campanha de conciliação e quitação de débitos anteriores ao exercício de 2021 e dá outras providências. *Assuntos da Comissão de Divulgação e Valorização Profissional (Comunicação):* foi mantido as ações de verificação e manutenção do layout do site do CRB-3, criação de lives e boletim de comunicação de informações e eventos para os associados. *Comissão de Tomada de Contas:* aprovação de balancete de julho de 2021, verificação de aplicação de dívida ativa para cobrança de registrados/associados em débito com suas obrigações legais ao CRB-3 e observação das finanças e orçamento do CRB-3, em setembro de 2021, com poucos recursos em sua conta corrente, tendo que acionar valores na conta poupança para cumprir os pagamentos de despesas ordinárias. *Assuntos da Comissão de Fiscalização:* o Coordenador explanou sobre as ações da Comissão de fiscalização no mês de agosto a setembro de 2021 – cidades e instituições fiscalizadas foram: Fortaleza (SEDUC-CE e SME-For - escolas públicas municipais e estaduais); MPCE – Ministério Público Estadual (biblioteca especializada); Beberibe (Escola Estadual e Municipal), Barbalha, Crato, (bibliotecas escolares municipais e estaduais públicas); Quixadá (Biblioteca pública municipal); Juazeiro do Norte (bibliotecas públicas e escolares municipais e estaduais públicas), São Benedito (biblioteca pública municipal); Iguatu (Biblioteca Pública Municipal). Houve a leitura e conhecimento da apresentação de relatório de fiscalização produzido pela bibliotecária-fiscal do CRB-3, em

Av. Santos Dumont, 1687 – Sala 207/208 – Aldeota - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.150-160

Fones: (85) 3224.3518 / 3087.6406

<http://www.crb3.org.br> / E-mail [crb3@crb3.org.br](mailto:crb3@crb3.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 3ª REGIÃO**  
**com jurisdição nos Estados do Ceará e Piauí**  
**CNPJ 05.368.709/0001-68**

agosto de 2021. *Comissão de Licitação*: Análise da licitação do sistema SPW e outros sistemas para a gestão dos serviços do CRB-3. *Ouvidoria / Comissão de Ética*: denúncia sobre o projeto Ventos do Saber/Territórios da Leitura para ser averiguada conforme Resolução CFB nº 207/2018. **ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL**: não houve assuntos a tratar fora das pautas apresentadas do CRB-3. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da reunião. E para constar, eu, Dayanne Albuquerque Araújo, Diretora Administrativa, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente. Fortaleza, 19 de outubro de 2021.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Júlio Duarte de Oliveira'.

Júlio Duarte de Oliveira

**Presidente CRB-3/1440**

A handwritten signature in blue ink that reads 'Dayanne Albuquerque Araújo'.

Dayanne Albuquerque Araújo

**Diretora Administrativa CRB-3/1426**